



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 036/2003

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.525, de 20 dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0802 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0802.0412200122.017 - Manutenção das Ativ. Dos Recursos Humanos	
279/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	1.000,00
1000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANISMO	
1002.1751200171.017 - Obras de Combate a Enchente e Erosão Urbana	
558/4.4.90.00 - Aplicações Diretas	50.000,00
1100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1102 - DIVISÃO DE ENSINO	
1102.136100202.043 - Manutenção das Escolas Municipais	
693/3.1.90.00 - Aplicações Diretas	2.000,00
1102.136700232.046 - Manut. das Escolas, APAE, ASSUMU E APADEVI	
750/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	2.000,00
1500 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
1502 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	
1502.0412200532.069 - Serviços de Manut. Geral e Controle Veículos	
990/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	5.000,00
1600 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
1602 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
1602.1545200522.075 - Conservação de Praças, Parques e Jardins	
1063/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	20.000,00
- TOTAL.....	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decretp nº 036/2003.

Fls. 02

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

1000	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1003	- DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES	
1003.2369100161.020	- Construção do Centro de Convenções	
599/4.4.90.00	- Aplicações Diretas	80.000,00
- TOTAL		80.000,00

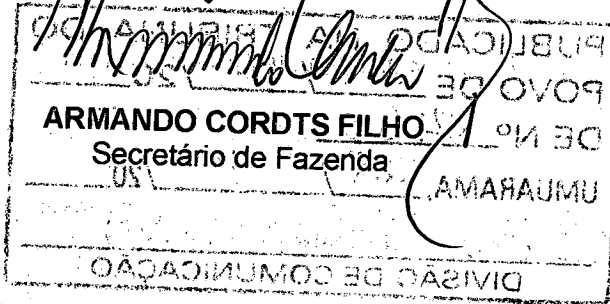
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

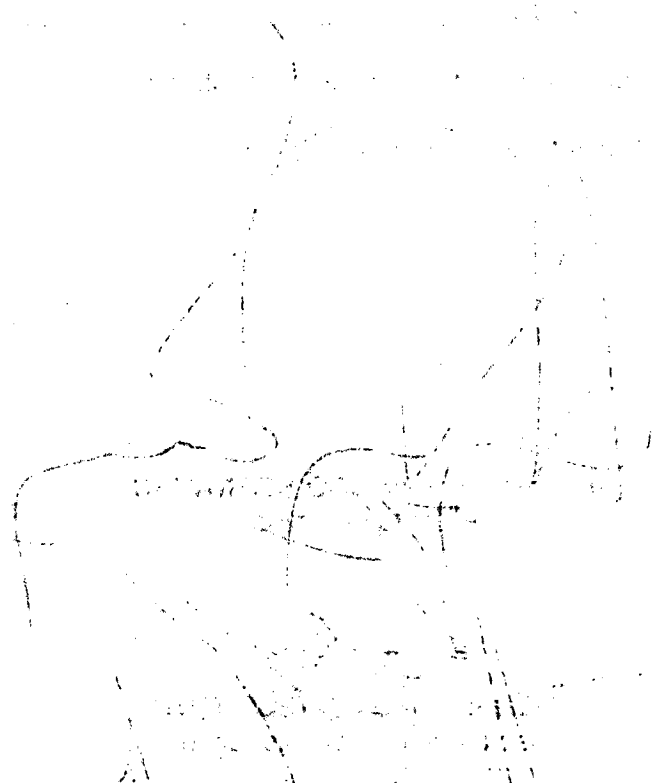
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTRADA UMUARAMA



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28/4/2003
DE Nº 8463
UMUARAMA, 28/4/2003
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO